TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública nº 009/2022

Processo Administrativo nº 1650615/2022

Trata-se de edital de chamamento público para o processo de seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos local para, em conjunto com o CAU/RJ e mediante termo de colaboração, conceber, planejar, organizar e executar o projeto "assistência técnica para populações de baixa renda", programado para ocorrer no Município de Petrópolis no ano de 2023.

Para a consecução das atividades necessárias, o referido edital previa que a OSC selecionada deveria realizar a interlocução com a Defesa Civil do Município de Petrópolis, conjuntamente com outros órgãos locais na identificação das possíveis áreas de intervenção e com apoio do CAU/RJ nas reuniões institucionais.

Em 14/02/2023 o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro – IAB/RJ sagrou-se o vencedor do certame.

Para o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, deparou-se com a necessidade de se estabelecer uma metodologia de trabalho junto com a Secretaria de Proteção e Defesa Civil do município de Petrópolis, órgão municipal responsável pelo equacionamento das necessidades habitacionais da população desabrigada por chuvas no município, população esta a ser beneficiada pela parceria.

Após a realização de reuniões entre IAB/RJ, CAU/RJ e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil do município de Petrópolis, quando acordou-se o público a ser beneficiado, escopo das intervenções e atribuições dos atores envolvidos, constatou-se a impossibilidade de prosseguimento das ações previstas no edital de chamamento público, dado que a Secretaria não forneceu as informações básicas para a continuidade do processo, apesar de reiteradas solicitações para que o fizesse, referindo-nos aos laudos de interdição, levantamentos, relatórios, dados georreferenciados, levantamentos aerofotogramétricos e/ou topográficos atualizados, entre outros.

Isso posto, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) decide por revogar o Edital 001/2022 e anexos do Chamamento Público 009/2022, nos termos da Súmula nº 473 do STF – Supremo Tribunal Federal e considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos para a escolha de parcerias através da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.11.28 13:16:39 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ